



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de julho de 2017 - Nº 5375

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.087

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10843/2017, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
Alcieni Cristina da Silva	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	11/07/17
Alessandra da Silva Cunha	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Monte Alegre Samuel Pereira	11/07/17
Aline Santolin Romaneli	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	11/07/17
Ana Paula Romoaldo dos Santos Martins	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	11/07/17
Anadir de Souza Amorim	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	11/07/17
Andrea de Paula Beiriz da Silva	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	11/07/17
Andressa Pereira Silva Sartori	PEB-C IV	08 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelitta Herkenhoff	11/07/17
Andressa Pereira Silva Sartori	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	11/07/17
Ariane Guidinelle Montenegro	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz Magalhães	11/07/17
Atila Zucoloto Macatrozo	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes Imperial	11/07/17
Berenice Araujo Teixeira Viviani	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes Imperial	11/07/17
Bruna Maria Silotti Maia Mello de Souza Roza	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	11/07/17
Bruna Paiva de Oliveira	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Hylsen Darci Perim	11/07/17
Carolina Gomes Araujo	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	11/07/17
Cristiana Sales Orlandi	PEB-A IV	40 h/s	Emeb José Pinto	11/07/17
Cristiane Breda Ramos	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Hylsen Darci Perim	11/07/17
Cristiane Ferri Verzola de Souza	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares A Espindula	14/07/17
Daniele Pancini Sarte	PEB-A IV	25 h/s	Emeb José Pinto	11/07/17
Debora Peixoto da Silva	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	11/07/17
Diana Borges Nascimento Rosa	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz Magalhães	11/07/17
Edineia Giori Broedel	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	11/07/17
Edineia Ventura	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	11/07/17
Eliane Fim Spavier	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos de Oliveira	11/07/17
Elisângela de Aquino Silva Gava	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Abigail dos Santos Simões	11/07/17
Erika da Silva Serbate	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	11/07/17
Fernanda Avellar Detori	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	11/07/17
Gisele Lopes Spavier de Oliveira	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Victórias de Oliveira Andrade	11/07/17
Giselle Silva da Costa	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	11/07/17
Giselly Leite Costa Lopes	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Lucila Araujo Moreira	11/07/17
Gleice de Souza Pinto Santos	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos de Oliveira	11/07/17
Jean Patrick Soares do Nascimento	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	11/07/17

Jenifer Pogian dos Santos Silva	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	11/07/17
Julia Fabia Menassa Quintino	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	11/07/17
Juliana Mendes da Silva Ribeiro	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz Magalhães	11/07/17
Juliana Oliveira da Silva	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	11/07/17
Juliana Recoliano Casadinho	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes Imperial	11/07/17
Katielina Vazzoler Passarela	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	11/07/17
Keila Rosa Faria	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	11/07/17
Keilla Lupin da Silva	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	11/07/17
Livia Zacchi Zardo Ramos	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Dolores Gonzalez Villa	11/07/17
Luciana Pereira Ribeiro	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Albertina Macedo	11/07/17
Lucimara dos Santos	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	11/07/17
Madalena Aparecida Arão Júlio Fonseca	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz Magalhães	11/07/17
Mara Dalila Bastos Jordão Brito	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	11/07/17
Marcele Silva dos Santos	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	11/07/17
Marcia Adriana de Oliveira	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	11/07/17
Marcely Bufalo de Souza	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	11/07/17
Marcileia Zanelato Galvani	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	11/07/17
Marcileia Madeira	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Olga Dias da Costa Mendes	11/07/17
Maria Iris Augusto	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	11/07/17
Mariana Ferri da Rocha	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	11/07/17
Marilene dos Santos Domingues	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz Magalhães	11/07/17
Marina Mirian da Silva Turini	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e a Freira	14/07/17
Michele Souza Cortes Lovato	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Siloti	11/07/17
Patrícia Gava Azevedo	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	11/07/17
Patrícia Mião Casagrande	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Siloti	11/07/17
Regina Aparecida Zampiris Mendonca da Silva Brum	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz Magalhães	11/07/17
Renata Zangerolame de Oliveira	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Mario Augusto Rocha	11/07/17
Rosângela de Souza Pena	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	11/07/17
Rosimere Gomes de Oliveira	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	11/07/17
Silmara Fortunato da Fonseca	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	11/07/17
Suellen Gomes dos Santos	PEB-B IV	25h/s	Emeb Alair Turbay Baião	11/07/17
Suzana Silva Carvalho	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	11/07/17
Tatiane Donadi de Souza	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	11/07/17
Tatiana Silva Borges Reis	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	11/07/17
Valdirene Correa de Oliveira Pariz	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Siloti	11/07/17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.088

**INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação e acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim de modo que sua execução seja pautada pelo que preconiza a Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Lei Municipal 7.217/2015 (Plano Municipal de Educação),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Educação**, composta, paritariamente, pelos seguintes segmentos e respectivos representantes:

**I - Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Sonia Cristina de Alcantara da Silva  
b) Kátia Lima Matielo

**II - Câmara de Vereadores:**

- a) Wallace Marvila Fernandes  
b) Diogo Pereira Lube

**III - Conselho Municipal de Educação:**

- a) Vânia Mardgan  
b) Antônio Divino Pinheiro

**IV - Fórum Municipal Permanente de Educação:**

- a) Débora da Silva Pimentel  
b) Sirlene de Jesus Gomes

**Art. 2º** Fica instituída **Equipe de Suporte Técnico** à Comissão supracitada, integrada pelos seguintes servidores:

- a) Solange Falcão Santana;  
b) Diego Buffolo Portinho;  
c) Aretuza de Almeida Lima;  
d) Aloysio Martins Palitot;  
e) Simone Damacena Cordeiro;

- f) Gustavo Carvalho Lins;  
g) Kátia Vittorazzi da Fonseca;  
h) Suellen Lopes Izo;  
i) Simone Machado de Athayde;  
j) Carla Júlia Gonçalves de Moraes Costa.

**Art. 3º** A comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Educação – PME:

**I** - Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;

**II** - Organizar Consulta Pública para analisar os dados preliminares da avaliação e acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação;

**III** - Sistematizar resultados da Consulta Pública em documento: Plano Municipal de Educação – Versão Final e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;

**IV** - Publicar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

**Art. 5º** Os integrantes da comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.656/2016, de 27 de dezembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.089**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo descritas, **a partir de 12 de julho de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gilmar Acácio Furtado de Souza	Gerente de Feiras, Agroindústria e Agroturismo	PC-TA2	SEMAG
Márcia Regina Alves	Gerente de Suprimentos, Licitações e Contratos	FG-TA2	SEMUS
Daniele Azevedo Silva Paschoal	Gestora de Projetos e Recursos	PC-CO	SEMUS
Lubiana do Nascimento Bucker	Consultora Interna	PC-CO	SEMMA
Lara Carvalho Gazzoni Martins	Assessora Especial	PC-AS3	SEMASI

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo citada, do respectivo cargo em comissão, a partir de 12 de julho de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daniele Azevedo Silva Paschoal	Consultora Interna	PC-CO	SEMUS

**Art. 3º** Exonerar, a pedido, da função gratificada de *Gerente de Suprimentos, Licitações e Contratos, Padrão FG-TA2*, a servidora *Shileia Grillo*, com lotação na SEMUS, a partir de 12 de julho de 2017.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 480/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA	SEME	02 DIAS	27/04/2017	13257/2017
ALESSANDRA MARA MURINE PACHECO	SEMGES	03 DIAS	08/05/2017	14753/2017
CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS	SEME	03 DIAS	30/05/2017	18398/2017
CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA	SEMUS	03 DIAS	05/06/2017	19178/2017
		04 DIAS	17/04/2017	12329/2017
		02 DIAS	27/04/2017	13329/2017
		03 DIAS	03/05/2017	13333/2017
		04 DIAS	25/04/2017	12790/2017
DEISIDE LONGUE BUENO	SEMUS	01 DIA	05/05/2017	14231/2017
		06 DIAS	08/05/2017	14232/2017
GILMAR LIMA COSTA	SEMO	10 DIAS	18/04/2017	14004/2017
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	05 DIAS	22/05/2017	16772/2017
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMASI	30 DIAS	04/04/2017	10228/2017
LUIZ CALLEGARI	SEMFA	02 DIAS	25/04/2017	12888/2017
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	SEMUS	15 DIAS	02/03/2017	6237/2017
REGINA CELIA SORTE VASQUES	SEMUS	20 DIAS	19/04/2017	12857/2017
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	25 DIAS	04/04/2017	10365/2017
SANTA GAMA DE FREITAS	SEMASI	05 DIAS	31/05/2017	18727/2017
		05 DIAS	05/06/2017	19768/2017
SHIRLEY DA SILVEIRA SOARES	SEME	05 DIAS	20/03/2017	8533/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 492/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.694/2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **LUIZ GONZAGA MARTINS DE OLIVEIRA**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 073/2017 21/06/2017	A J MONTENEGRO ME - ME	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Elétrico, Incluindo Locação e Instalação de Iluminação para o Evento Festa de Cachoeiro 2017	1 - 16.103/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2017.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº 506/2017**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9843/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras municipais **DULCE LEA CARVALHO MOZZY WANIS** e **SOLANGE DAMASCENO MATOS GREGGIO**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 134/2014 07/08/2014	M.R.A. COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME	Prestação de Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes - TL.D.	51 - 15.449/2014
Nº 106/2016 20/05/2016	CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA - EPP	Prestação de serviços de laudos de exames de ECG - fornecimento de laudo à distância via internet com captação de eletrocardiograma (ECG) por computador em estações de telemedicina, através de sistema de banco digital informatizado, desenvolvido especificamente para este fim, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 015/2016 e seus anexos.	51 - 41.945/2015 51- 15.615/2016 38 - 3879/2016

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 210/2017 e 212/2017, que designou **VICTOR GOMES BARBIERI** e **JALAINÉ ANTUNES COSTA MOREIRA** para fiscalização dos referidos Contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2017.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 512/2017****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9843/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **DULCE LEA CARVALHO MOZZY WANIS, SOLANGE DAMASCENO MATOS GREGGIO, OSMAR SPECIMILLE E GENECY BATISTA DE SOUZA**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 165/2016 22/07/2016	<b>ATHOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP</b>	Contratação de empresa do ramo especializado para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, destinado ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 021/2016.	51 - 33.395/2015
			51 - 35.008/2015
			51 - 35.010/2015
			51 - 35.011/2015
			51 - 35.012/2015
Nº 166/2016 22/07/2016	<b>E.M.C. ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA – EPP</b>	Contratação de empresa do ramo especializado para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, destinado ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 021/2016.	51 - 33.395/2015
			51 - 35.008/2015
			51 - 35.010/2015
			51 - 35.011/2015
			51 - 35.012/2015

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portarias nº 213/2017, que designou servidores para fiscalização dos referidos Contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2017.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 513/2017****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9843/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 172/2016 03/08/2016	JOSE FRANCISCO TURINI E S/M FRANCISCA LUIZA MAGNAGO	Locação de imóvel urbano situado na Rua Florentino Vantil, nº 04, Bairro Paraíso, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, consoante matrícula nº 4.228, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim, Livro nº 02, Folha 28, destinado à instalação e funcionamento do Pronto Atendimento	51 - 4210/2015 1 - 43.199/2014

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 214/2017 que designou **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE** para fiscalização do referido Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2017.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 516/2017****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9843/2017, resolve:

Designar o servidor municipal **LAWRENCE WILLIAN FERNANDES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
RATEIO Nº 061/2017 31/05/2017	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL	Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.	51 – 2.168/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 437/2017 que designou **VICTOR GOMES BARBIERI** para fiscalização do referido Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2017.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 518/2017****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9843/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras municipais **DULCE LEA CARVALHO MOZZY WANIS E SOLANGE DAMASCENO MATOS GREGGIO**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 043/2017 04/04/2017	MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA	Prestação de Serviço especializado em lavanderia de roupa hospitalar	51- 41.510/2016 51 – 6983/2017 38 - 2425/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 251/2017 que designou **ANA LUIZA RIBEIRO DE LIMA E SILVA MORINI e JALAINÉ ANTUNES COSTA MOREIRA** para fiscalização do referido Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2017.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 519/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **CAMILA GAVA LEANDRO PERIM**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 071/2017 28/06/2017	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos do IFES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 - 5.627/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 520/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **KÁTIA VITTORAZI DA FONSECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 068/2017 12/06/2017	K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares – linha comercial	1 - 19.964/2017 1 - 16.276/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2017.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 521/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.256/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo apensado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	SEME	07 DIAS	06/04/2017	11256/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à referida servidora através da Portaria nº 453/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 522/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
AIRTON VITORIANO (2014/2015)	SEMASI	10/07/2017	19635/2017
LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA (2015/2016)	SEMASI	17/07/2017	11219/2017
MARCELO ALVES SOARES (2015/2016)	SEMASI/GAB	31/07/2017	20999/2017
TEREZINHA GAMA ALTOÉ (2014/2015)	SEMASI	03/07/2017	12513/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 523/2017**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 22.151/2017,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **ERICA MARCOLAN CURCIO**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, a concessão de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de junho de 2017, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 536/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3819/2016,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 24 de julho de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2015/2016), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE RELATÓRIOS**

Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD

**PROTOCOLO:** 36.331/2014

**PROCESSO:** 1207999

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**INDICIADO:** MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA

**CONCLUSÃO:** ADVERTÊNCIA ESCRITA

**PROTOCOLO:** 36.332/2014

**PROCESSO:** 1208000

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**INDICIADO:** TÂNIA MARIA SILVÉRIO LIMA

**CONCLUSÃO:** SUSPENSÃO 5 (cinco) dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2017

**FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO**  
Presidente da COPAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**COMUNICADO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR não foi possível identificar recebimento sob o argumento “mudou de endereço”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que, aos 10 dias do mês de abril do corrente exercício, o Auditor Fiscal Alex Antonio Lamonato, Matrícula Funcional 29.405 lavrou o Auto de Infração sob nº 002819 Série G, em desfavor de Espírito Santo Centrais Elétricas SA, inscrito no CNPJ 28.152.650/0001-71, Ruas Costa Pereira, Barão de Itapemirim e Dona Joana, Bairro Centro, por descumprimento do Artigo 21, XIII, do Decreto Municipal 26.083/2016. - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 3.872,00 (Três mil oitocentos e setenta e dois reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 11, de julho de 2017

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000245/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Secretaria Municipal de Defesa

Social –SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10-Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

## DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INERACÃO
MRD5678	256230	CI00890242	30/03/2017	545-2/01
MTV5463	256230	CI00890812	11/04/2017	554-1/01
ODK6611	256230	CI00891063	17/04/2017	554-1/04
JHR6093	256230	CI00891148	19/04/2017	574-6/03
MRG9441	256230	CI00890613	03/05/2017	612-2/00
GUM1087	256230	CI00891606	05/05/2017	763-3/01
MQS3260	256230	CI00891683	11/05/2017	548-7/00
MPW0100	256230	CI00891385	12/05/2017	574-6/03
JWF6364	256230	CI00891773	12/05/2017	556-8/00
APB5787	256230	CI00891777	12/05/2017	545-2/01
PPK1867	256230	CI00891698	15/05/2017	545-2/06
MTQ4622	256230	CI00891969	17/05/2017	736-6/02
ODD7605	256230	CI00891723	18/05/2017	763-3/01
MTU0284	256230	CI00891831	18/05/2017	570-3/00
MQS6256	256230	CI00890923	18/05/2017	545-2/01
ODB6562	256230	CI00891726	22/05/2017	762-5/02
OVJ6623	256230	CI00891923	22/05/2017	763-3/01
MTP7390	256230	CI00891728	23/05/2017	763-3/01
HAU4705	256230	CI00891647	23/05/2017	605-0/01
DSD5441	256230	CI00892108	24/05/2017	763-3/01
MSY3817	256230	CI00890932	24/05/2017	556-8/00
ODF5248	256230	CI00892113	25/05/2017	763-3/01
JGN1567	256230	CI00891397	26/05/2017	736-6/02
KYR5021	256230	CI00891585	27/05/2017	763-3/01
MSW7112	256230	CI00892064	29/05/2017	562-2/01
MRP3566	256230	CI00890939	30/05/2017	554-1/04
ODG7784	256230	CI00890940	30/05/2017	552-5/00
OYI9076	256230	CI00890941	30/05/2017	547-9/00
ODL8134	256230	CI00890942	30/05/2017	573-8/00
MPW1142	256230	CI00892159	30/05/2017	612-2/00
GZW5872	256230	CI00892124	30/05/2017	763-3/01
MTP1620	256230	CI00892128	31/05/2017	574-6/03
ODF4965	256230	CI00892069	31/05/2017	545-2/01
PPG9728	256230	CI00892129	31/05/2017	763-3/01
MPO8840	256230	CI00892171	01/06/2017	556-8/00
MSU8398	256230	CI00892076	01/06/2017	545-2/06
MTQ1895	256230	CI00891883	01/06/2017	763-3/01
MPY9785	256230	CI00892176	01/06/2017	583-5/00

ODN8879	256230	CI00892203	01/06/2017	562-2/01
PPP0145	108100	PM40039635	01/06/2017	555-0/00
MRS7525	256230	CI00892070	01/06/2017	554-1/04
MQB4141	256230	CI00892073	01/06/2017	556-8/00
MQH3293	256230	CI00891878	01/06/2017	545-2/06
MRD3850	256230	CI00891879	01/06/2017	545-2/06
OYG8161	256230	CI00890944	02/06/2017	555-0/00
OPD3143	256230	CI00891741	02/06/2017	547-9/00
MTQ9151	256230	CI00890946	02/06/2017	545-2/06
MSY0594	256230	CI00890950	02/06/2017	545-2/06
MRI6970	108100	PM40170564	03/06/2017	605-0/01
ODC9461	256230	CI00892262	02/06/2017	551-7/01
PPM2528	256230	CI00892266	02/06/2017	556-8/00
MQT8746	256230	CI00892269	02/06/2017	545-2/06
MSD6485	256230	CI00892214	03/06/2017	519-3/00
MST0793	256230	CI00891744	05/06/2017	545-2/06
OYI5617	256230	CI00891745	05/06/2017	554-1/01
MPO0884	256230	CI00892405	05/06/2017	554-1/01
MRH1869	256230	CI00892404	05/06/2017	556-8/00
MSP8697	256230	CI00892409	05/06/2017	547-9/00
MSD5925	256230	CI00892217	05/06/2017	545-2/06
MPW2849	256230	CI00892219	05/06/2017	763-3/01
OYE4314	256230	CI00892415	05/06/2017	545-2/01
ODN4288	256230	CI00892416	05/06/2017	556-8/00
OYI2185	256230	CI00892279	05/06/2017	545-2/01
OVF5865	256230	CI00891746	06/06/2017	554-1/04
MTT7906	256230	CI00891747	06/06/2017	554-1/01
MTT7502	256230	CI00892280	06/06/2017	570-3/00
MQA6292	256230	CI00892273	06/06/2017	545-2/06
MSA0940	256230	CI00891890	06/06/2017	545-2/06
MPL8942	256230	CI00892089	06/06/2017	763-3/01
MSZ4272	108100	PM40170854	08/06/2017	546-0/00
ODN8738	256230	CI00891897	07/06/2017	763-3/01
ODQ4487	256230	CI00892095	08/06/2017	554-1/01
PPB3425	256230	CI00892294	09/06/2017	605-0/01
KYC2177	256230	CI00892298	09/06/2017	605-0/01
MSJ8818	108100	PM40170726	09/06/2017	545-2/01
MTK3723	256230	CI00891894	07/06/2017	545-2/06
MSY2284	256230	CI00892502	12/06/2017	763-3/01
MTX0554	256230	CI00892097	09/06/2017	763-3/01
PPJ4267	256230	CI00892503	13/06/2017	763-3/01
KOO9964	256230	CI00889997	11/04/2017	763-3/01
MSJ9306	256230	CI00891069	22/04/2017	562-2/01
OQI3889	256230	CI00891215	20/04/2017	554-1/04
AQA9924	256230	CI00891512	02/05/2017	570-3/00
HEX4477	256230	CI00891176	03/05/2017	545-2/06
OYD4769	256230	CI00891295	03/05/2017	763-3/02
MPW7635	256230	CI00891372	05/05/2017	555-0/00
MPT9825	256230	CI00891663	08/05/2017	545-2/06
MQD8151	256230	CI00891673	09/05/2017	554-1/04
CQS5097	108100	PM40039875	11/05/2017	706-4/00
PPA8228	256230	CI00891808	15/05/2017	545-2/06
ODB1800	256230	CI00891781	16/05/2017	545-2/01
LOF4715	256230	CI00891431	16/05/2017	763-3/01
MST0092	256230	CI00891724	18/05/2017	736-6/02
MSH3353	256230	CI00891798	22/05/2017	583-5/00
MQP8272	256230	CI00891863	22/05/2017	763-3/01
OVJ6687	256230	CI00891924	22/05/2017	763-3/01
HKO1111	256230	CI00892102	23/05/2017	763-3/01
MRQ0800	256230	CI00892103	23/05/2017	574-6/03
HUU3642	256230	CI00892104	23/05/2017	574-6/03
HLH9171	256230	CI00891729	23/05/2017	545-2/06
OYJ8592	256230	CI00892107	23/05/2017	763-3/01
MQX3149	256230	CI00892106	23/05/2017	736-6/02
MTB2874	108100	PM40170610	24/05/2017	707-2/01
MHU7602	256230	CI00891649	24/05/2017	550-9/00
MPO0884	256230	CI00891310	24/05/2017	612-2/00
PPP8178	256230	CI00890931	24/05/2017	555-0/00
MQA2255	256230	CI00891579	24/05/2017	763-3/01
HPD3484	256230	CI00891935	24/05/2017	556-8/00
MTK8063	256230	CI00892060	25/05/2017	763-3/01
ODJ7878	256230	CI00892118	25/05/2017	763-3/01
OYH6221	256230	CI00891730	26/05/2017	763-3/01
ODQ4519	256230	CI00891586	27/05/2017	763-3/02
ODL7099	108100	PM40037687	28/05/2017	545-2/01
MTF0305	256230	CI00891732	29/05/2017	763-3/01
ODK1450	256230	CI00892065	29/05/2017	562-2/01
MDZ6615	256230	CI00890935	30/05/2017	656-4/00

MRG6606	256230	CI00892154	29/05/2017	545-2/01
MQT8684	256230	CI00890936	30/05/2017	555-0/00
PPM3090	256230	CI00890937	30/05/2017	545-2/06
PPB8194	256230	CI00892156	30/05/2017	556-8/00
GOR2363	256230	CI00892121	30/05/2017	763-3/01
MSZ5104	256230	CI00892067	31/05/2017	545-2/06
ODF5371	256230	CI00892201	31/05/2017	762-5/01
PPF3377	256230	CI00892165	31/05/2017	583-5/00
OYI9047	256230	CI00892131	31/05/2017	763-3/01
PPN5529	256230	CI00892133	31/05/2017	763-3/01
MTT8131	256230	CI00891738	01/06/2017	763-3/01
MTX2249	256230	CI00892006	01/06/2017	574-6/03
PPR0560	256230	CI00892071	01/06/2017	545-2/06
MSQ0057	256230	CI00892205	01/06/2017	762-5/01
PPL6904	256230	CI00892256	01/06/2017	556-8/00
MRA1620	256230	CI00892161	01/06/2017	581-9/01
OYH9771	256230	CI00890945	02/06/2017	555-0/00
OCW5163	256230	CI00891740	02/06/2017	545-2/06
LNG6366	256230	CI00890947	02/06/2017	556-8/00
ODK1396	256230	CI00891884	02/06/2017	763-3/01
PPM7767	256230	CI00892268	02/06/2017	556-8/00
OYK0861	256230	CI00892173	02/06/2017	556-8/00
MTD7037	256230	CI00892260	02/06/2017	551-7/01
MRI6970	108100	PM40170567	03/06/2017	653-0/00
PPD6897	256230	CI00892211	03/06/2017	763-3/01
MQF1424	256230	CI00892082	03/06/2017	545-2/06
MSP8574	256230	CI00892406	05/06/2017	545-2/01
EWP3951	256230	CI00892408	05/06/2017	545-2/01
JRE6500	256230	CI00892007	05/06/2017	763-3/01
MQN1720	256230	CI00892274	05/06/2017	562-2/01
KHV7168	256230	CI00892276	05/06/2017	605-0/01
ODG2971	256230	CI00891742	05/06/2017	545-2/06
MRF2143	256230	CI00892412	05/06/2017	556-8/00
CZE2616	108100	PM40037870	05/06/2017	653-0/00
MTI7809	256230	CI00892278	05/06/2017	545-2/01
MTQ2077	108100	PM40170722	06/06/2017	707-2/01
OZD8224	108100	PM40039922	06/06/2017	599-1/00
KNO1860	256230	CI00892085	06/06/2017	567-3/01
MPF9665	256230	CI00892271	06/06/2017	545-2/06
MTQ2172	256230	CI00892088	06/06/2017	545-2/06
MCS3576	256230	CI00891893	06/06/2017	763-3/01
KVF6415	256230	CI00891895	07/06/2017	545-2/06
ODA9271	256230	CI00892286	07/06/2017	545-2/01
OYD8892	256230	CI00892290	08/06/2017	545-2/06
FMX1928	256230	CI00891899	08/06/2017	763-3/01
MQG2930	108100	PM40170727	09/06/2017	555-0/00
OAP5005	256230	CI00892297	09/06/2017	763-3/01
MSN6034	256230	CI00892300	09/06/2017	562-2/02
HIQ7066	108100	PM40170645	08/06/2017	704-8/01
ODH6102	256230	CI00892501	09/06/2017	763-3/01
MPZ8490	108100	PM30772181	10/06/2017	613-0/00
LAB4877	108100	PM40170955	10/06/2017	582-7/00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Julho de 2017

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Nº 26.689**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000254/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH

do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10-Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSO9987	108100	PM30323035	29/09/2013	704-8/01	191,53
MSV3226	256230	CI00887186	11/08/2016	736-6/02	85,12
MSR6429	256230	CI00888524	10/11/2016	762-5/01	293,47
MRU6183	256230	CI00887376	06/12/2016	736-6/02	130,16
KYN7018	256230	CI00887830	08/12/2016	736-6/02	130,16
OQJ8941	256230	CI00887288	10/12/2016	548-7/00	195,23
PPL4806	256230	CI00887649	14/12/2016	573-8/00	293,47
MTK4194	256230	CI00888768	15/12/2016	556-8/00	195,23
MPO0172	256230	CI00887650	16/12/2016	596-7/00	1467,35
OPZ9658	256230	CI00885390	20/12/2016	555-0/00	130,16
ESE5375	108100	PM30772165	27/12/2016	604-1/02	195,23
MRO8309	256230	CI00888785	27/12/2016	736-6/02	130,16
MSZ4405	256230	CI00889032	17/01/2017	554-1/04	195,23
MSF2889	256230	CI00887190	18/01/2017	546-0/00	130,16
MTV2713	256230	CI00887833	01/02/2017	736-6/02	130,16
MQI9067	256230	CI00888321	01/02/2017	763-3/01	293,47
MSD5296	256230	CI00887836	02/02/2017	736-6/02	130,16
KNB8999	256230	CI00888997	13/02/2017	574-6/03	130,16
OVL0327	256230	CI00887838	13/02/2017	518-5/01	195,23
MQM4123	256230	CI00887940	14/02/2017	570-3/00	130,16
DER2196	256230	CI00882497	14/02/2017	554-1/01	195,23
MRF4977	256230	CI00887847	14/02/2017	556-8/00	195,23
OVL7777	256230	CI00887943	14/02/2017	763-3/01	293,47
MRQ8233	256230	CI00887923	13/02/2017	545-2/02	195,23
AJS7629	256230	CI00887931	13/02/2017	518-5/01	195,23
JIE6445	256230	CI00887934	13/02/2017	605-0/01	293,47
MTT7538	256230	CI00882268	10/02/2017	518-5/01	195,23
MQI7708	256230	CI00889769	23/02/2017	518-5/01	195,23
OLV5239	256230	CI00889532	23/02/2017	570-3/00	130,16
OVK0372	256230	CI00889712	23/02/2017	763-3/01	293,47
PPN4223	256230	CI00889527	23/02/2017	570-3/00	130,16
PPL9783	256230	CI00889559	23/02/2017	554-1/01	195,23
ODP4032	256230	CI00889766	23/02/2017	518-5/01	195,23
MSZ0157	256230	CI00889619	23/02/2017	554-1/01	195,23
ODI9625	256230	CI00889422	23/02/2017	545-2/06	195,23
MQJ2342	256230	CI00889621	23/02/2017	545-2/06	195,23
OVJ6653	256230	CI00889763	22/02/2017	570-3/00	130,16
MTP7390	256230	CI00889655	23/02/2017	554-1/01	195,23
LBI1015	256230	CI00889314	23/02/2017	556-8/00	195,23
MSY0104	256230	CI00889558	23/02/2017	550-9/00	130,16
MTV5340	256230	CI00889754	22/02/2017	763-3/01	293,47
HDT2817	256230	CI00889703	22/02/2017	763-3/01	293,47
MSJ6423	256230	CI00889705	22/02/2017	545-2/06	195,23
OPY1746	256230	CI00889707	22/02/2017	554-1/04	195,23
OCX0574	256230	CI00888329	22/02/2017	554-1/01	195,23
MRN6346	256230	CI00888330	22/02/2017	554-1/01	195,23
MPK4669	256230	CI00889818	22/02/2017	763-3/01	293,47
IRX5094	256230	CI00887395	15/02/2017	762-5/01	293,47
OCV0761	256230	CI00889612	21/02/2017	545-2/06	195,23
MSQ3663	256230	CI00889614	21/02/2017	554-1/01	195,23
LOJ9149	256230	CI00888941	21/02/2017	545-2/06	195,23
CBI2121	256230	CI00889651	22/02/2017	554-1/01	195,23
OVJ8529	256230	CI00889806	22/02/2017	763-3/01	293,47
KNY2319	256230	CI00889811	22/02/2017	556-8/00	195,23
MQH8249	256230	CI00888324	17/02/2017	554-1/01	195,23
OYH6096	256230	CI00889357	17/02/2017	550-9/00	130,16
MSF1856	256230	CI00887197	17/02/2017	554-1/04	195,23
ODN4294	256230	CI00887950	15/02/2017	556-8/00	195,23



OVL2961	256230	CI00889307	16/02/2017	554-1/01	195,23	ENT1910	256230	CI00890361	18/03/2017	763-3/01	293,47
MTH2700	256230	CI00887398	16/02/2017	554-1/01	195,23	OYI4144	256230	CI00889964	20/03/2017	570-3/00	130,16
OYK2223	256230	CI00889538	24/02/2017	570-3/00	130,16	OYF5108	256230	CI00890217	21/03/2017	763-3/01	293,47
MTM8533	256230	CI00889539	24/02/2017	763-3/01	293,47	MPU0181	256230	CI00890225	22/03/2017	704-8/01	293,47
NJU0803	256230	CI00889713	24/02/2017	554-1/01	195,23	ODL8457	256230	CI00890227	22/03/2017	573-8/00	293,47
MPT9664	256230	CI00889424	24/02/2017	554-1/01	195,23	PPF0647	108100	PM30723295	23/03/2017	555-0/00	130,16
MRW7232	256230	CI00888947	24/02/2017	612-2/00	293,47	ODN8678	256230	CI00890172	23/03/2017	596-7/00	1467,35
KKY1255	256230	CI00889425	24/02/2017	557-6/00	130,16	MSD5021	108100	PM40037843	29/03/2017	653-0/00	195,23
MTE2470	256230	CI00889074	25/02/2017	583-5/00	195,23	MQY9416	256230	CI00890485	30/03/2017	763-3/01	293,47
MQZ6292	256230	CI00889567	02/03/2017	554-1/04	195,23	MPK4839	256230	CI00890245	03/04/2017	554-1/04	195,23
ODN0242	256230	CI00889319	02/03/2017	763-3/01	293,47	MSY0563	256230	CI00889791	05/04/2017	763-3/01	293,47
NJV1293	108100	PM30428195	01/03/2017	653-0/00	195,23	LSP3479	256230	CI00887287	25/11/2016	736-6/02	130,16
DXV2075	108100	PM40037259	26/02/2017	704-8/01	293,47	MTZ6206	256230	CI00887293	25/11/2016	583-5/00	195,23
MRR9197	256230	CI00889832	02/03/2017	554-1/01	195,23	MRO3557	256230	CI00887377	06/12/2016	555-0/00	130,16
MPT9215	256230	CI00889834	02/03/2017	545-2/01	195,23	MTK4286	256230	CI00887827	06/12/2016	736-6/02	130,16
MSC5675	256230	CI00889662	02/03/2017	736-6/02	130,16	MQB4141	256230	CI00886844	13/12/2016	736-6/02	130,16
KQN4631	256230	CI00889622	02/03/2017	545-2/06	195,23	LSP3479	256230	CI00887646	13/12/2016	736-6/02	130,16
OYI7060	108100	PM30833128	02/03/2017	554-1/01	195,23	LUY8206	256230	CI00887384	14/12/2016	762-5/02	293,47
PPM7658	256230	CI00889428	02/03/2017	554-1/01	195,23	LOQ3495	256230	CI00888770	15/12/2016	562-2/05	88,38
LBN5601	256230	CI00889086	02/03/2017	545-2/01	195,23	OYI9031	256230	CI00887296	10/01/2017	554-1/04	195,23
MPU1888	256230	CI00889079	02/03/2017	545-2/01	195,23	MSW9048	108100	PM30233326	11/01/2017	605-0/01	293,47
MPU1888	256230	CI00889541	02/03/2017	545-2/01	195,23	MSP2438	256230	CI00887298	11/01/2017	605-0/01	293,47
MST4769	256230	CI00889627	02/03/2017	554-1/01	195,23	MTI9137	256230	CI00887300	12/01/2017	763-3/02	293,47
MTQ9171	256230	CI00889631	03/03/2017	554-1/01	195,23	GWV5823	256230	CI00889038	17/01/2017	763-3/01	293,47
OYI8992	108100	PM40037810	03/03/2017	542-8/03	293,47	MVX7776	256230	CI00889045	18/01/2017	763-3/01	293,47
PPE6788	108100	PM30853472	03/03/2017	612-2/00	293,47	MRI8133	256230	CI00887385	23/01/2017	554-1/04	195,23
MRS8051	256230	CI00889839	03/03/2017	763-3/01	293,47	MPF1839	108100	PM30772700	30/01/2017	605-0/01	293,47
MTD3078	256230	CI00889665	03/03/2017	554-1/01	195,23	MQW7246	256230	CI00887386	31/01/2017	736-6/02	130,16
PPH3585	256230	CI00889841	03/03/2017	545-2/01	195,23	MPL1166	256230	CI00889144	01/02/2017	604-1/02	195,23
OCW3151	256230	CI00889843	03/03/2017	736-6/02	130,16	HMI3025	256230	CI00887835	02/02/2017	736-6/02	130,16
PPP3781	256230	CI00889628	02/03/2017	763-3/01	293,47	MQB4141	256230	CI00887924	13/02/2017	763-3/01	293,47
ODS4332	256230	CI00888340	04/03/2017	545-2/01	195,23	JES2653	256230	CI00887925	13/02/2017	545-2/01	195,23
MQZ2267	108100	PM30428398	04/03/2017	605-0/01	293,47	MRX2932	256230	CI00887928	13/02/2017	570-3/00	130,16
MTG3060	108100	PM40037814	03/03/2017	649-1/00	88,38	MST0954	256230	CI00887840	13/02/2017	570-3/00	130,16
MQU1519	256230	CI00885393	06/03/2017	554-1/04	195,23	AJS7629	256230	CI00887932	13/02/2017	518-5/02	195,23
PPF3360	256230	CI00889641	06/03/2017	554-1/01	195,23	PPB8321	256230	CI00887935	13/02/2017	763-3/01	293,47
PPI3799	108100	PM30853479	06/03/2017	556-8/00	195,23	MPT8331	256230	CI00889816	22/02/2017	763-3/01	293,47
MSP4321	256230	CI00889845	06/03/2017	605-0/01	293,47	PPL6912	256230	CI00889653	22/02/2017	554-1/01	195,23
MSH5643	256230	CI00889437	06/03/2017	545-2/06	195,23	MSP9883	256230	CI00889654	22/02/2017	554-1/01	195,23
ODC9320	256230	CI00889676	08/03/2017	763-3/01	293,47	MSN2749	256230	CI00889419	23/02/2017	554-1/01	195,23
LPY0905	256230	CI00889678	08/03/2017	554-1/01	195,23	ODM2411	256230	CI00889708	23/02/2017	554-1/01	195,23
ODI9277	256230	CI00889575	08/03/2017	547-9/00	130,16	MPK7491	256230	CI00889710	23/02/2017	554-1/01	195,23
PPJ6121	256230	CI00889576	08/03/2017	762-5/02	293,47	OCV4405	256230	CI00889562	23/02/2017	762-5/02	293,47
MSK3517	108100	PM30853487	07/03/2017	612-2/00	293,47	ODP8450	256230	CI00889767	23/02/2017	570-3/00	130,16
MSY0465	108100	PM40037462	07/03/2017	604-1/02	195,23	MRT2617	256230	CI00888943	23/02/2017	519-3/00	293,47
OYG6701	256230	CI00889649	07/03/2017	545-2/06	195,23	FZG9520	256230	CI00889607	20/02/2017	570-3/00	130,16
MPG1197	256230	CI00889442	07/03/2017	545-2/06	195,23	LTI0101	256230	CI00885392	21/02/2017	736-6/02	130,16
ODL7011	108100	PM30833131	07/03/2017	554-1/01	195,23	ODN1906	256230	CI00889613	21/02/2017	545-2/06	195,23
OYD2065	256230	CI00889579	08/03/2017	554-1/04	195,23	MTC8917	256230	CI00889296	21/02/2017	545-2/01	195,23
ODT8328	256230	CI00889444	08/03/2017	554-1/04	195,23	MQF6636	256230	CI00888939	21/02/2017	545-2/06	195,23
HDP3204	256230	CI00889445	08/03/2017	554-1/01	195,23	MSD3602	256230	CI00888935	21/02/2017	545-2/01	195,23
AKG0673	108100	PM40037826	08/03/2017	605-0/01	293,47	OYE6253	108100	PM40037413	22/02/2017	605-0/01	293,47
OVH6953	256230	CI00889679	09/03/2017	763-3/01	293,47	MTS8394	256230	CI00889802	22/02/2017	763-3/01	293,47
PPR0486	256230	CI00888285	11/03/2017	736-6/02	130,16	OYK3838	256230	CI00889810	22/02/2017	763-3/01	293,47
MSL7276	108100	PM40037203	10/03/2017	612-2/00	293,47	EAF7112	256230	CI00889812	22/02/2017	763-3/01	293,47
PPQ2363	256230	CI00889908	10/03/2017	763-3/01	293,47	ODQ6090	256230	CI00888322	09/02/2017	555-0/00	130,16
DBS0194	256230	CI00889367	10/03/2017	556-8/00	195,23	OYH6221	256230	CI00887388	10/02/2017	763-3/01	293,47
MTS8613	256230	CI00890006	10/03/2017	583-5/00	195,23	MRD9757	256230	CI00889303	14/02/2017	763-3/02	293,47
MTT7673	256230	CI00888278	10/03/2017	736-6/02	130,16	MSL9382	256230	CI00887941	14/02/2017	605-0/01	293,47
MPI9296	256230	CI00888279	10/03/2017	736-6/02	130,16	ODK1460	256230	CI00887938	14/02/2017	545-2/06	195,23
MSS1059	256230	CI00889686	13/03/2017	554-1/04	195,23	PPG2411	256230	CI00887945	14/02/2017	763-3/01	293,47
MQL9117	256230	CI00889690	13/03/2017	763-3/01	293,47	OVH6984	256230	CI00887394	15/02/2017	555-0/00	130,16
OVI4183	256230	CI00889691	13/03/2017	763-3/01	293,47	MRA3745	256230	CI00888325	15/02/2017	554-1/01	195,23
MOX2440	108100	PM40037472	12/03/2017	573-8/00	293,47	ODQ4417	256230	CI00882495	03/02/2017	554-1/01	195,23
MQP5986	256230	CI00889867	10/03/2017	545-2/01	195,23	ODL7126	256230	CI00887948	15/02/2017	545-2/01	195,23
ODS7657	256230	CI00888289	13/03/2017	736-6/02	130,16	MRQ8187	256230	CI00889276	18/02/2017	554-1/04	195,23
ODM0070	256230	CI00890013	14/03/2017	545-2/01	195,23	MPL3168	256230	CI00889354	16/02/2017	554-1/01	195,23
HIO6027	256230	CI00889583	14/03/2017	554-1/01	195,23	MSU3338	256230	CI00887196	17/02/2017	554-1/01	195,23
ODT9237	256230	CI00889873	14/03/2017	554-1/01	195,23	ODY1003	256230	CI00889309	17/02/2017	763-3/01	293,47
EIH3444	256230	CI00888295	14/03/2017	736-6/02	130,16	CCE7618	256230	CI00889358	17/02/2017	763-3/01	293,47
ELC4926	256230	CI00889876	14/03/2017	556-8/00	195,23	MTV8162	256230	CI00889360	17/02/2017	605-0/01	293,47
MRU2581	256230	CI00889337	14/03/2017	736-6/02	130,16	MRG6858	256230	CI00889776	23/02/2017	570-3/00	130,16
PPN5670	256230	CI00889378	15/03/2017	763-3/01	293,47	ODE3253	256230	CI00889751	22/02/2017	545-2/06	195,23
PPP2013	108100	PM40037756	15/03/2017	580-0/00	195,23	ODE3358	256230	CI00889755	22/02/2017	570-3/00	130,16
OVF9544	256230	CI00890046	17/03/2017	763-3/01	293,47	MTD8764	256230	CI00889761	22/02/2017	570-3/00	130,16
MPF3674	256230	CI00890203	17/03/2017	548-7/00	195,23	OYH6090	256230	CI00889764	22/02/2017	570-3/00	130,16
PPR6062	256230	CI00890153	17/03/2017	763-3/01	293,47	HGH3512	256230	CI00889656	23/02/2017	763-3/01	293,47
MTQ2026	256230	CI00889399	18/03/2017	518-5/01	195,23	MRQ6027	256230	CI00889768	23/02/2017	605-0/01	293,47

PPK9419	256230	CI00889540	24/02/2017	705-6/01	293,47
MSN6008	108100	PM30853473	03/03/2017	604-1/02	195,23
MTZ3544	256230	CI00889572	02/03/2017	550-9/00	130,16
JXQ5748	256230	CI00889831	02/03/2017	763-3/01	293,47
MRL1899	256230	CI00889833	02/03/2017	545-2/01	195,23
MTZ9851	256230	CI00889624	02/03/2017	545-2/06	195,23
MQV7584	256230	CI00889625	02/03/2017	554-1/01	195,23
MSP2496	108100	PM30833129	02/03/2017	554-1/01	195,23
MKW5597	256230	CI00889570	02/03/2017	554-1/01	195,23
MRH2228	256230	CI00889078	02/03/2017	545-2/01	195,23
KED6829	256230	CI00889087	02/03/2017	545-2/01	195,23
MRH2228	256230	CI00889542	02/03/2017	545-2/01	195,23
ODT8473	256230	CI00889432	02/03/2017	554-1/01	195,23
MQZ2267	108100	PM30428400	04/03/2017	709-9/01	195,23
ODL7016	256230	CI00889550	04/03/2017	763-3/01	293,47
MTZ2971	256230	CI00889325	04/03/2017	736-6/02	130,16
MTY4282	256230	CI00888339	04/03/2017	545-2/01	195,23
PPC0353	256230	CI00888341	04/03/2017	556-8/00	195,23
MST2759	256230	CI00889361	04/03/2017	763-3/01	293,47
MRO8309	256230	CI00886845	03/03/2017	545-2/01	195,23
MSI6417	256230	CI00888337	03/03/2017	545-2/01	195,23
MRB8310	256230	CI00889629	03/03/2017	554-1/01	195,23
JXQ5748	256230	CI00889852	03/03/2017	736-6/02	130,16
MSD6282	256230	CI00889574	05/03/2017	550-9/00	130,16
MTW6581	256230	CI00889673	06/03/2017	554-1/01	195,23
ODS4332	256230	CI00889363	06/03/2017	763-3/01	293,47
ODC6081	108100	PM30853478	06/03/2017	543-6/00	130,16
MRR6038	256230	CI00889440	06/03/2017	554-1/01	195,23
MTL2018	256230	CI00889638	06/03/2017	545-2/06	195,23
MQZ2631	256230	CI00889640	06/03/2017	554-1/01	195,23
OVE0038	256230	CI00888346	07/03/2017	605-0/01	293,47
DDF1706	256230	CI00889674	07/03/2017	554-1/01	195,23
MTC1668	108100	PM30853482	07/03/2017	596-7/00	1467,35
OVJ2898	256230	CI00889441	07/03/2017	545-2/06	195,23
MSC2970	256230	CI00889643	07/03/2017	554-1/04	195,23
MSF2061	256230	CI00889901	08/03/2017	554-1/04	195,23
MQJ9330	256230	CI00888267	08/03/2017	736-6/02	130,16
KZX0582	256230	CI00888268	08/03/2017	736-6/02	130,16
MQF6543	256230	CI00889854	08/03/2017	554-1/01	195,23
GPU8672	256230	CI00889855	08/03/2017	554-1/01	195,23
OVL0493	108100	PM40037420	08/03/2017	605-0/01	293,47
MRU4143	256230	CI00889903	09/03/2017	545-2/01	195,23
JQB8738	256230	CI00889911	10/03/2017	556-8/00	195,23
PPE3815	256230	CI00889680	10/03/2017	762-5/02	293,47
PPL4209	256230	CI00888273	09/03/2017	736-6/02	130,16
ODI2228	256230	CI00888274	09/03/2017	736-6/02	130,16
OVJ2860	256230	CI00890009	11/03/2017	736-6/02	130,16
MTW9444	256230	CI00889862	10/03/2017	554-1/04	195,23
KLK6478	256230	CI00890031	14/03/2017	605-0/01	293,47
MOX2440	108100	PM40037471	12/03/2017	581-9/04	880,41
MPK3858	256230	CI00889955	13/03/2017	736-6/02	130,16
LQC2677	256230	CI00889684	13/03/2017	554-1/01	195,23
OCW5163	256230	CI00889685	13/03/2017	762-5/02	293,47
IRO0846	256230	CI00889333	13/03/2017	605-0/01	293,47
MQH9972	256230	CI00889377	15/03/2017	605-0/01	293,47
KYC1719	108100	PM40037755	15/03/2017	604-1/01	195,23
MQR5373	256230	CI00889342	15/03/2017	556-8/00	195,23
OYE4346	256230	CI00890034	15/03/2017	545-2/02	195,23
ODT9237	256230	CI00888300	15/03/2017	736-6/02	130,16
EAX9718	256230	CI00889875	14/03/2017	519-3/00	293,47
OVH8343	256230	CI00889956	15/03/2017	763-3/01	293,47
LQC3137	256230	CI00888882	16/03/2017	556-8/00	195,23
PPP8126	256230	CI00889883	16/03/2017	547-9/00	130,16
PPI2933	256230	CI00889343	17/03/2017	763-3/02	293,47
MPT9215	256230	CI00890048	17/03/2017	545-2/01	195,23
MDE1281	256230	CI00889963	20/03/2017	736-6/02	130,16
OCV8959	256230	CI00889965	20/03/2017	570-3/00	130,16
ODL7360	256230	CI00890259	18/03/2017	520-7/00	88,38
ODQ3309	256230	CI00889390	18/03/2017	763-3/01	293,47
MTE1503	256230	CI00889398	18/03/2017	518-5/01	195,23
ODL8457	256230	CI00890228	22/03/2017	583-5/00	195,23
MTI7719	108100	PM30723299	23/03/2017	555-0/00	130,16
OVF7453	256230	CI00890477	29/03/2017	762-5/01	293,47
MTZ2920	256230	CI00890116	28/03/2017	545-2/01	195,23
MQB9200	256230	CI00888884	22/03/2017	573-8/00	293,47
OVL5278	256230	CI00890168	22/03/2017	763-3/01	293,47
OVJ0202	256230	CI00890276	23/03/2017	518-5/01	195,23
MTI8517	256230	CI00890248	03/04/2017	545-2/01	195,23

JLX7041	256230	CI00890338	04/04/2017	554-1/01	195,23
OYE1513	256230	CI00888900	06/04/2017	556-8/00	195,23
MTA2970	108100	PM40037924	07/04/2017	604-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Julho de 2017

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto Nº 26.689

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2017

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas Modalidades de serviço de Ligações Locais, de Longa Distância e Longa Distância Internacional, visando atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Registro de Preço.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 14/07/17 às 17h00min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 26/07/17 às 13h00hs.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 26/07/17 às 14h00hs. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-es.com.br](http://www.licitacoes-es.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/07/2017.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Plotter com Insumos.

**Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes:** 25/07/2017 até as 13:00 horas.

**Data/horário da sessão pública:** 25/07/2017 as 13:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/07/2017.

**LUCIANA SILVA CONTARINE**  
Pregoeira Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº 288/2017**

Concede Licença Tratamento de Saúde.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 288/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Aparecida Cosminha Souza Marcelino	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	01 dia	21/06/2017	21.993/2017
Erenice Soares de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	23/06/2017	21.515/2017
Francineth Altoé Mastella	Professor PEB B V	SEME	30 dias	26/06/2017	21.938/2017
Geraldo Luiz Pacheco Junior	Professor PEB C IV	SEME	02 dias	12/06/2017	20.889/2017
Jean Misse	Agente de Trânsito	SEMDEF	02 dias	23/06/2017	21.816/2017
Lusmar Oliveira dos Reis	Eletricista	SEMDEF	06 dias	19/06/2017	21.018/2017
Milton Jose Portinho Motta	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	08 dias	21/06/2017	21.753/2017
Paula Mello	Professor PEB A IV	SEME	02 dias	27/06/2017	21.920/2017
Sandra Farias Graziotti	Técnico em Edificações	SEMBURB	03 dias	26/06/2017	21.860/2017
Tania Mara Lopes Vandermuren Franklin	Professor PEB A V	SEME	05 dias	19/06/2017	21.525/2017

**PORTARIA Nº 289/2017**

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ERENICE SOARES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19 (dezenove)** dias a partir de *03 de julho de 2017*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 21.515, de 23/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder *alta* a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *21 de julho de 2017* e retorno ao trabalho em *22 de julho de 2017*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 290/2017**

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS** ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos no período de **63 (sessenta e três)** dias a partir de *30 de junho de 2017*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 21.851, de 26/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *31 de agosto de 2017* e retorno ao trabalho em *01 de setembro de 2017*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 291/2017**

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CELIA MARIA ANYANHOLETI** ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de **115 (cento e quinze)** dias a partir de *01 de julho de 2017*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 21.493, de 23/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder *alta* a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *23 de outubro de 2017* e retorno ao trabalho em *24 de outubro de 2017*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 292/2017**

Concede Licença Tratamento de Saúde.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 292/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Creuzeni Grolla Guimarães	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	06 dias	23/06/2017	21.982/2017
Denise Santana de Andrade Nazareth	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	09 dias	20/06/2017	20.998/2017
Ionara Crespo Ferreira Gomes	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	02 dias 01 dia 02 dias	13/06/2017 23/06/2017 26/06/2017	20.703/2017 22.134/2017 22.134/2017
Joas Thompson Junior	Guarda Municipal	SEMDEF	01 dia 01 dia 01 dia	21/06/2017 22/06/2017 27/06/2017	21.389/2017 21.389/2017 22.376/2017
Luciano da Silva Negri	Auditor Fiscal de Posturas	SEMDURB	30 dias	19/06/2017	20.877/2017
Maria Cecília Mello de Oliveira	Professor PEB B V	SEME	01 dia	23/06/2017	21.467/2017
Miguel Archanjo Vimercati	Motorista	SEMUS	05 dias	15/06/2017	20.659/2017
Patrícia Modolo Silva Martins Bonandi	Professor PEB B V	SEME	14 dias	21/06/2017	21.603/2017
Renan Garcia Paes	Professor PEB C V	SEME	03 dias	22/06/2017	21.804/2017
Renato da Silva	Guarda Municipal	SEMDEF	05 dias	26/06/2017	22.097/2017

**PORTARIA Nº 293/2017**

Concede Licença à Gestante e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS**, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria Geral do Município, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *13 de junho de 2017 até 09 de dezembro de 2017*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 21.510, de 23/06/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 294/2017**

Concede Licença à Gestante e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **MIRIELLI MENDONÇA FEU**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *23 de junho de 2017 até 19 de dezembro de 2017*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 21.621, de 23/06/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**AGERSA**

**PORTARIA Nº059/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

**Art.1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal LUCIELE NOLASCO SILVA, Técnico em Regulação de Espaço Público da Agersa, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 24 de Julho de 2017, em virtude de prêmio incentivo

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Julho de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 209/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), lotada no Gabinete do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 10/07/2017, conforme abaixo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01   Cristiane Thomaz Feu Rangel Vieira	AGP 11	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**AVISO DE PREGÃO 06/2017 REEDITADO**

**PREGÃO nº06/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB OBJETIVANDO A PUBLICAÇÃO NA WEB DO NOVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**DIA:** 25/07/2017 **HORA:** 10:00 horas

**Credenciamento:** Até Dia:25/07/2017 até as10:00h

**Local:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Julho de 2017

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**FERRO SUL LTDA EPP, CNPJ Nº 31.746.977/0001-86, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 076/2011, até 11 de maio de 2020, através do protocolo nº 1245/2016, para a atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferrovelho. Localizada à Rua Feiertag Jacques, s/nº, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para MELLO SUCATAS, CNPJ Nº 08.792.593/0001-88.**

**NF: 3470**

**COMUNICADO**

**WINSTONTRANSPORTESLTDA, CNPJ Nº08.955.576/0001-14, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 001/2010, até 05 de maio de 2018, através do protocolo nº 44549/2013, para a atividade (24.05) – Garagem de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos. Localizada à Rua Euclides da Cunha, nº 33, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para TRANSPORTADORA WINSTON LTDA, CNPJ Nº 27.181.791/0001-50.**

**NF: 3471**

**COMUNICADO**

**BIMAGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 03.615.318/0001-75, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 083/2015, válida até 02 de junho de 2019, por meio do protocolo nº 37.405/2012, para a atividade (03.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, KM 2,5, Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

**NF: 3472**

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**